



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

1|2

Para
Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos
Sólidos, SA
Estrada Luís de Camões - Apartado 117

2861-909 MOITA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
----------------	-----------------	------------------	------

S05786-201705-DSA/DLA

P 235 / 2006

ASSUNTO:

COMPROVATIVO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5/11 PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. EC e ET de Sesimbra - Pinhal do Cabedal, Castelo, Sesimbra

Para efeitos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, declara-se que foi recebido o pedido de regularização da instalação supra referida, o qual constitui título legítimo para a realização de Operações de Gestão de Resíduos ⁽¹⁾, válido até à data em que a vossa empresa venha a ser notificada da deliberação final sobre o referido pedido de regularização ou se se verificar alguma das situações previstas no n.º 7 do artigo 7º do mesmo diploma.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora de Serviços

Isabel Marques

⁽¹⁾ Regime Geral de Gestão de Resíduos, publicado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.
DRB